



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.006337/2023-60

Unidade Gestora: UFS

1º TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 081/2023 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A EMPRESA GEOLAB -
SOLUÇÕES EM GEOLOGIA LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador da CI nº **.83.369.** SSP/BA, CPF nº ***.275.055-**, e de outro lado a empresa **GEOLAB - SOLUÇÕES EM GEOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.226.827/0001-77, sediada na Rua Artur Pelópidas de Queiroz, nº 106, Bairro Ouro Preto, Olinda/PE, CEP: 53.370-020, doravante designada CONTRATADA, naquele ato representada pelo Sr. João Pedro Santana Bezerra, portador da Carteira de Identidade nº 60896** CREA, e CPF nº ***.236.234-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.006337/2023-60, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo, **prorrogar a vigência e majorar o valor do contrato de nº 081/2023-UFS**, referente à contratação de empresa especializada na confecção de laminas delgadas polidas de rocha, de forma fracionada, para uso nas aulas das disciplinas de Geologia de Campo IV e Geologia de Campo V do Departamento de Geologia, localizado no Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste termo aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 03/10/2024 a 02/10/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Em virtude de acréscimo, majora-se o valor do contrato em **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, perfazendo um novo valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, conforme tabela em anexo elaborada pela CAEFI.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
REITOR

João Pedro Santana Bezerra
GEOLAB

ANEXO AO 1º TERMO ADITIVO

Tabela 01: Cálculo de aditivo

Serviço	Qtd	Valor	
		Unitário	Total
Confecção de lâmina delgada polida de rocha.	84,00	100,00	8.400,00

Tabela 02: Histórico do contrato

Termo	Objeto	Valor	Valor Total
Contrato	Confecção de lâminas		7.000,00
1º Aditivo	Acréscimo	1.400,00	8.400,00



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Santana Bezerra, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 02/10/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0685333** e o código CRC **3550266A**.

Referência: Processo nº 23113.006337/2023-60

SEI nº 0685333